



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**TERMO**

**RETIFICAÇÃO - EDITAL CONCURSO Nº 01/2020 - SECULT**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Premiação de Produtos Culturais - Concurso nº 001/2020-SECULT/GO, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001756, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06 de novembro de 2020, página 31, e no Diário Oficial da União de de 06 de novembro de 2020, edição 212, seção 3, página 183.

As alterações se darão conforme se segue:

No corpo do Edital, **onde se lê:** 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VII) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

**Leia-se:** 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VII) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

Da mesma forma, retifica-se o Anexo VII do Edital, **onde se lê:** \*\* Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

**Leia-se:** \*\* Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
Secretário de Estado da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Secretário (a)**, em 09/11/2020, às 18:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016428097** e o código CRC **4641C0D4**.

PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2 - Bairro CENTRO - CEP 74003-101 - GOIANIA - GO 0- PRÉDIO DO CENTRO  
CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO



Referência: Processo nº 202017645001756



SEI 000016428097